



ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

DE UMA SAMEADORA ADUBADORA NOVA, Nº 72/2024.

O MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na rua Júlio dos Santos, nº 2021, na cidade de Ernestina/RS, com CNPJ nº 92.406.180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr RENATO BECKER brasileiro, casado, portador da CI nº 7018350535, escrito no CPF 393.376.850-00, residente e domiciliado na rua Jose Bettin nº 41, centro, na cidade de Ernestina/RS, ora denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, por outro lado a empresa MANJATO TRATORES LTDA ora em diante denominada **CONTRATADA**, deliberam firmar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, firmam o presente Termo aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2024.

1.

De acordo com a cláusula segunda do presente contrato, fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses à contar de 01/01/2025 à 31/12/2025.

2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 31 de dezembro de 2024.

RENATO BECKER

Prefeito Municipal

Contratante

MANJATO TRATORES LTDA

Contratada